

IDENTIFICAÇÃO

Programa de Pós-Graduação em Filosofia

Nível: Mestrado Doutorado

Disciplina: **Filosofia e Direito - Agindo por uma razão na política: Aristóteles, Kant, Hegel, Korsgaard e Safatle**

Semestre: 2023/2

Carga horária: 45:00h

Créditos: 3

Professor: Inácio Helfer

EMENTA

A disciplina focaliza o debate em torno da filosofia ou teoria do direito que se esboça desde Platão e Aristóteles. A questão da legitimidade da lei, o conflito entre a lei e a consciência, a origem do direito e sua relação com a ética abordadas a partir dos pensadores da antiguidade clássica e do debate contemporâneo.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Esclarecimentos sobre o que estamos referindo quando falamos sobre a razão para uma ação.

O que ocorre quando alguém age por uma razão.

A razão como uma dimensão ativa da mente mesma.

A diferença entre ação e produção segundo Aristóteles (livro 6 de Ética a Nicômacos).

Causas e razões no contexto da explicação e da justificação das ações em Kant.

A distinção entre atos e ações em Hegel.

A ação como produção em John Stuart Mill.

A ação moral não exigiria algo que, longe de ser puro logos, parece estar enraizado em certa experiência corporal de aversão ao sofrimento do outro?

OBJETIVOS

Caracterizar os elementos presentes na concepção de uma razão para uma ação.

Identificar o que ocorre quando alguém age por uma razão.

Explicitar no que consiste uma razão como uma dimensão ativa da mente.

Distinguir ação de produção segundo Aristóteles.

Examinar as possíveis diferenças entre causas e razões no contexto da explicação e da justificação das ações em Kant.

Caracterizar a distinção entre atos e ações em Hegel.

Explicitar a ação como produção em John Stuart Mill.

Examinar se a ação moral não exigiria algo que, longe de ser puro logos, parece estar enraizado em certa experiência corporal de aversão ao sofrimento do outro.

METODOLOGIA

Aulas expositivas e dialogadas. Leitura e análise de textos da literatura concernente ao tema.

AVALIAÇÃO

Entrega de um artigo, no final da disciplina, referente aos assuntos abordados.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ARISTÓTELES. *Ética a Nicômaco*. Trad. de Leonel Vallandro e Gerd Bornheim. [S. l.: s. n.], 1991. (Os pensadores).

GONZALEZ, Maria Eunice Quilici; BROENS, Mariana Claudia; MARTINS, Clélia Aparecida (org.). **Informação, conhecimento e ação ética**. Marília: Oficina Universitária; São Paulo: Cultura Acadêmica, 2012.

HEGEL, G.W.F. **Grundlinien der Philosophie des Rechts**. Herausgegeben von J. Hoffmeister. Hamburg: F. Meiner, 1955.

KORSGAARD, Christine M. Agindo por uma razão. Trad. Carlos Adriano Ferraz. **Dissertatio**, [s. l.], v. 34, p. 1-28, 2011.

KORSGAARD, Christine M. **Creating the kingdom of ends**. New York: Cambridge University Press, 1996a.

KORSGAARD, Christine M. **Fellow creatures: our obligations to the other animals**. Oxford: Oxford University Press, 2018.

KORSGAARD, Christine M. **Self-constitution: agency, identity, and integrity**. Oxford: Oxford University Press, 2009.

KORSGAARD, Christine M. **The constitution of agency: essays on practical reason and moral psychology**. New York: Oxford University Press, 2008.

KORSGAARD, Christine M. **The sources of normativity**. Cambridge, UK: Cambridge University Press, 1996b.

MILL, J. S. **O utilitarismo**. [S. l.]: Iluminuras, 2000. Disponível em: https://www.ufmg.br/copeve/site/arquivos/Textos_de_Filosofia/2011/O_UTILITARISMO.pdf. Acesso em: 05, jun., 2023.

RIDGE, Michael. Reasons for action: agent-neutral vs. agent-relative. *In*: STANFORD Encyclopedia of Philosophy. Stanford: Stanford University, 2022. Disponível em: <https://plato.stanford.edu/entries/reasons-agent/>. Acesso em: 05, jun., 2023.

SAFATLE, Vladimir. Há situações em que é imoral pensar? O duplo fundamento insuficiente do ato moral. *In*: ARTEPENSAMENTO. [S. l.], 2010. Disponível em: <https://artepensamento.ims.com.br/item/ha-situacoes-em-que-e-imoral-pensar-o-duplo-fundamento-insuficiente-do-ato-moral/>. Acesso em: 05, jun., 2023..

WILLIAMS, B. **Ethics and the limits of Philosophy**. Cambridge, USA: Harvard University Press, 1985.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BORGES, Maria de Lourdes; DALL'AGNOL, Darlei; DUTRA, Delmar Volpato. **Tudo o que você precisa saber sobre Ética**. [S. l.: s. n.], [2023?]. Manuscrito. Disponível em: <https://moodle.ufsc.br/mod/resource/view.php?id=990237&forceview=1>. Acesso em: 05, jun., 2023.

KANT, Immanuel. **Crítica da razão prática**. Trad. Valerio Rohden. [S. l.]: Editora WMF Martins Fontes Ltda, 2011.

KANT, Immanuel. **Fundamentação da metafísica dos costumes**. Trad. Guido Antônio de Almeida. [S. l.]: Bacarolla, 2010.

MOURA, Andrew. **Da constituição da agência à autoconstituição**: a trajetória conceitual de Christine Korsgaard. 2022. Dissertação (Mestrado em Filosofia) – Programa de Pós-Graduação em Filosofia, Universidade de Caxias do Sul, Caxias do Sul, 2022.

NOZICK, R. **Philosophical explanations**. Cambridge, USA: Harvard University Press, 1983.

PEREIRA, P. H. R. Normas como princípios de ação e capacidade reflexiva: fundamentos para a compreensão da Razão Prática kantiana. **Revista da Faculdade de Direito da UFRGS**, Porto Alegre, v. 1, n. 41, 2019. DOI: 10.22456/0104-6594.84668. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/index.php/revfacdir/article/view/84668>. Acesso em: 12 jun. 2023.

RAZ, J. **Engaging reason**: on the theory of value and action. Oxford: Oxford University Press, 1999.

IDENTIFICAÇÃO

Programa de Pós-Graduação em Filosofia

Nível: Mestrado Doutorado

Disciplina: **Problemas de Filosofia do direito - Agindo por uma razão na política: Aristóteles, Kant, Hegel, Korsgaard e Safatle**

Semestre: 2023/2

Carga horária: 45:00h

Créditos: 3

Professor: Inácio Helfer

EMENTA

Aborda o debate em torno da filosofia ou teoria do direito que se esboça desde a antiguidade acerca da justiça. Investiga questões como a da legitimidade da lei, o conflito entre a lei e a consciência, a origem e natureza do direito e sua relação com a ética, desenvolvidas a partir dos pensadores clássicos e do debate contemporâneo. Estuda, também, questões de justiça global e o problema da guerra justa, entre outros.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Esclarecimentos sobre o que estamos referindo quando falamos sobre a razão para uma ação.

O que ocorre quando alguém age por uma razão.

A razão como uma dimensão ativa da mente mesma.

A diferença entre ação e produção segundo Aristóteles (livro 6 de Ética a Nicômacos).

Causas e razões no contexto da explicação e da justificação das ações em Kant.

A distinção entre atos e ações em Hegel.

A ação como produção em John Stuart Mill.

A ação moral não exigiria algo que, longe de ser puro logos, parece estar enraizado em certa experiência corporal de aversão ao sofrimento do outro?

OBJETIVOS

Caracterizar os elementos presentes na concepção de uma razão para uma ação.

Identificar o que ocorre quando alguém age por uma razão.

Explicitar no que consiste uma razão como uma dimensão ativa da mente.

Distinguir ação de produção segundo Aristóteles.

Examinar as possíveis diferenças entre causas e razões no contexto da explicação e da justificação das ações em Kant.

Caracterizar a distinção entre atos e ações em Hegel.

Explicitar a ação como produção em John Stuart Mill.

Examinar se a ação moral não exigiria algo que, longe de ser puro logos, parece estar enraizado em certa experiência corporal de aversão ao sofrimento do outro.

METODOLOGIA

Aulas expositivas e dialogadas. Leitura e análise de textos da literatura concernente ao tema.

AVALIAÇÃO

Entrega de um artigo, no final da disciplina, referente aos assuntos abordados.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ARISTOTELES. *Ética a Nicômaco*. Trad. de Leonel Vallandro e Gerd Bornheim. [S. l.: s. n.], 1991. (Os pensadores).

GONZALEZ, Maria Eunice Quilici; BROENS, Mariana Claudia; MARTINS, Clélia Aparecida. (org.). **Informação, conhecimento e ação ética**. Marília: Oficina Universitária; São Paulo: Cultura Acadêmica, 2012.

HEGEL, G. W. F. **Grundlinien der Philosophie des Rechts**. Herausgegeben von J. Hoffmeister. Hamburg: F. Meiner, 1955.

KORSGAARD, Christine M. **Self-constitution: agency, identity, and integrity**. Oxford: Oxford University Press, 2009.

KORSGAARD, Christine M. Agindo por uma razão. Trad. Carlos Adriano Ferraz. **Dissertatio**, [s. l.], v. 34, p. 1-28, 2011.

KORSGAARD, Christine M. **Creating the kingdom of ends**. New York: Cambridge University Press, 1996a.

KORSGAARD, Christine M. **Fellow creatures: our obligations to the other animals**. Oxford: Oxford University Press, 2018.

KORSGAARD, Christine M. **The sources of normativity**. [S. l.]: Cambridge University Press, 1996b.

KORSGAARD, Christine M. **The constitution of agency: essays on practical reason and moral psychology**. New York: Oxford University Press, 2008.

MILL, J. S. **O utilitarismo**. [S. l.]: Iluminuras, 2000. Disponível em: https://www.ufmg.br/copeve/site/arquivos/Textos_de_Filosofia/2011/O_UTILITARISMO.pdf. Acesso em: 05, jun., 2023.

RIDGE, Michael. Reasons for action: agent-neutral vs. agent-relative. *In*: STANFORD Encyclopedia of Philosophy. Stanford: Stanford University, 2022. Disponível em: <https://plato.stanford.edu/entries/reasons-agent/>. Acesso em: 05, jun., 2023.

SAFATLE, Vladimir. Há situações em que é imoral pensar? O duplo fundamento insuficiente do ato moral. *In*: ARTEPENSAMENTO. [S. l.], 2010. Disponível em: <https://artepensamento.ims.com.br/item/ha-situacoes-em-que-e-imoral-pensar-o-duplo-fundamento-insuficiente-do-ato-moral/>. Acesso em: 05, jun., 2023.

WILLIAMS, B. **Ethics and the limits of Philosophy**. Cambridge, USA: Harvard University Press, 1985.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BORGES, Maria de Lourdes; DALL'AGNOL, Darlei; DUTRA, Delmar Volpato. **Tudo o que você precisa saber sobre Ética**. [S. l.: s. n.], [2023?]. Manuscrito. Disponível em: <https://moodle.ufsc.br/mod/resource/view.php?id=990237&forceview=1>. Acesso em: 05, jun., 2023. KANT, Immanuel. **Crítica da razão prática**. Trad. Valerio Rohden. [S. l.]: Editora WMF Martins Fontes Ltda, 2011.

KANT, Immanuel. **Fundamentação da metafísica dos costumes**. Trad. Guido Antônio de Almeida. [S. l.]: Bacarolla, 2010.

MOURA, Andrew. **Da constituição da agência à autoconstituição**: a trajetória conceitual de Christine Korsgaard. 2022. Dissertação (Mestrado em Filosofia) – Programa de Pós-Graduação em Filosofia, Universidade de Caxias do Sul, Caxias do Sul, 2022.

NOZICK, R. **Philosophical explanations**. Cambridge, USA: Harvard University Press, 1983.

PEREIRA, P. H. R. Normas como princípios de ação e capacidade reflexiva: fundamentos para a compreensão da Razão Prática kantiana. **Revista da Faculdade de Direito da UFRGS**, Porto Alegre, v. 1, n. 41, 2019. DOI: 10.22456/0104-6594.84668. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/index.php/revfacdir/article/view/84668>. Acesso em: 12 jun. 2023.

RAZ, J. **Engaging reason**: on the theory of value and action. Oxford: Oxford University Press, 1999.

IDENTIFICAÇÃO

Programa de Pós-Graduação em Filosofia

Nível: Mestrado Doutorado

Disciplina: **Filosofia e Política - Estado, Instituições e Políticas Públicas em Tempos de Inteligência Artificial**

Semestre: 2023/2

Carga horária: 45:00

Créditos: 3

Professor: Hernán Ramírez

EMENTA

A disciplina focaliza o Estado como problema ético para a sociedade. Os gregos pensam a democracia na situação anterior ao Estado. Na modernidade, o Estado torna-se o eixo em torno do qual a sociedade civil se organiza. Na contemporaneidade, as questões entre a ética e a política se dimensionam em torno da descoberta ou encobrimento do sujeito na sociedade, com vistas à emancipação ou submissão ao Estado.

EMENTA DESENVOLVIDA NO SEMINÁRIO

O desenvolvimento tecnológico tem se aprofundado na última década, indo além das fronteiras antes conhecidas e provocando grandes transformações sociais que extrapolam seus âmbitos específicos e afetam a organização social como um todo. Desses avanços, interessam em especial os impactos provocados pela emergência da Inteligência Artificial, que está impactando fortemente a forma como funcionam certas organizações, diante da possibilidade de reduzir suas estruturas como pela relação que se estabelecem ao seu interior e com o exterior. Assim, na disciplina aprofundaremos algumas questões que se apresentam para os aparelhos de Estado e suas políticas públicas, em particular a forma como incorporam tais avanços e a maneira como lidam com seus efeitos, sejam positivos e negativos. Abordagem que privilegiará tanto questões gerais como casos particulares, para o qual se apresentará uma seleção pertencente a aparelhos de natureza diversa. Finalmente, apontaremos problemas e dilemas que apresenta socialmente, em especial para uma vida democrática com maior equidade.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- Inteligência Artificial: breve estado da questão;
- A Inteligência Artificial e a Filosofia;
- Efeitos sociais da Inteligência Artificial: utopias e distopias;
- Usos da Inteligência Artificial pelos aparelhos de Estado:
 - O Estado na era da Big Data: um panorama;
 - Estudo de casos;
- Impactos da Inteligência Artificial nos aparelhos de Estado e nas Políticas Públicas;
- Respostas desde a sociedade para o controle da Inteligência Artificial:
 - Ética da Inteligência Artificial;
 - Justiça Algorítmica.

OBJETIVOS

- Discutir sobre a emergência da Inteligência Artificial como ferramenta nas sociedades contemporâneas;
- Estabelecer nexos entre a emergência disruptiva da Inteligência Artificial e discussões filosóficas;
- Analisar, de modo geral e por meio de estudos de casos, usos e impactos da Inteligência Artificial nos aparelhos de Estado e nas políticas Públicas;
- Avaliar os impactos, positivos e negativos, da Inteligência Artificial nos aparelhos de Estado e nas políticas Públicas;
- Refletir sobre os dilemas e desafios apresentados pela introdução da Inteligência Artificial nos aparelhos de Estado e nas políticas Públicas;
- Alavancar estudos sobre os usos e os impactos da Inteligência Artificial nos aparelhos de Estado e nas políticas Públicas.

METODOLOGIA

- Aulas expositivas;
- Seminários;
- Exposições em aula.

AVALIAÇÃO

Será realizada em dois momentos: o primeiro corresponderá a apresentação e participação em sala de aula, equivalente a 30% da nota final, e o segundo a um trabalho monográfico sobre a temática, a definir entre aluno e professor, representando 70% da nota final.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BARNES, Susan. A privacy paradox: social networking in the United States. **First Monday**, [s. l.], v. 11, n. 9, 2006.

BOYD, Ross; HOLTON, Robert. Technology, innovation, employment and power: does robotics and artificial intelligence really mean social transformation? **Journal of Sociology**, [s. l.], v. 54, n. 3, p. 331-345, 2018.

CASANOVAS, Pompeu; *et al.* Regulation of Big Data: perspectives on strategy, policy, law and privacy. **Health and Technology**, [s. l.], v. 7, n. 4, p. 335-349, 2017.

COSTA, Enaily de Queiroz; *et al.* Inteligência artificial aplicada na administração pública: uma análise principiológica. **Brazilian Journal of Development**, Curitiba, v. 8, n. 9, p. 60345-60369, 2022.

LUDERMIR, Teresa Bernarda. Inteligência artificial e aprendizado de máquina: estado atual e tendências. **Estudos Avançados**, [s. l.], v. 35, n. 101, p. 85-94, 2021.

LYRIO, Maurício Vasconcellos Leão. **Transparência da gestão pública em portais eletrônicos: uma análise no contexto do poder executivo dos governos sub-nacionais brasileiro e espanhol**. 2016. Tese (Doutorado em Administração) – Programa de Pós-Graduação em Administração, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2016.

MENDES, Vinícius. A economia política da inteligência artificial: o caso da Alemanha. **Revista de Sociologia Política**, [s. l.], v. 30, e003, 2022.

MÜLLER, Vincent C. Ethics of artificial intelligence and robotics. *In*: STANFORD Encyclopedia of Philosophy. Stanford, Stanford University, 2020. Disponível em: plato.stanford.edu/entries/ethics-ai/ Acesso em: 12 jun. 2023

NAKABAYASI, Luciana Akemi. **A contribuição da Inteligência Artificial (IA) na Teoria da Mente**. 2009. Dissertação (Mestrado em Tecnologias da Inteligência e Design Digital) – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2009.

OCHIGAME, Rodrigo. A longa história da justiça algorítmica. **Revista Rosa**, [s. l.], v. 5, n. 2, 2022.

SARTOR, Giovanni; BRANTING, L. Karl. Judicial applications of Artificial Intelligence. **Artificial Intelligence and Law**, [s. l.], v. 6, 1998.

SCHIEFLER, Eduardo André Carvalho; CRISTÓVAM, José Sérgio da Silva; SOUSA, Thanderson Pereira de. Administração Pública digital e a problemática da desigualdade no acesso à tecnologia. **International Journal of Digital Law**, [s. l.], v. 1, n. 2, p. 97-116, 2020.

SICHMAN, Jaime Simão. Inteligência Artificial e sociedade: avanços e riscos. **Estudos Avançados**, [s. l.], v. 35, n. 101, p. 37-49, 2021.

SURDEN, Harry. Machine learning and Law. **Washington Law Review**, [s. l.], v. 89, n. 1, p. 87-115, 2014.

TAVARES, André Afonso. **Governo digital e aberto como plataforma para o exercício do controle social de políticas públicas**. 2021. Dissertação (Mestrado em Direito) – Programa de Pós-Graduação em Direito, Universidade do Extremo Sul Catarinense, Criciúma, 2021.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

AGRAWAL, Ajay; GANS, Joshua e GOLDFARB, Avi. Economic policy for artificial intelligence. **Innovation Policy and the Economy**, [s. l.], v. 19, n. 1, p. 139-159, 2019.

BERBERIAN, Cynthia de Freitas Q.; MELLO, Patricia Jussara Sari Mendes de; CAMARGO, Renata Miranda Passos. Governo Aberto: a tecnologia contribuindo para maior aproximação entre o Estado e a Sociedade. **Revista do TCU**, [s. l.], v. 131, p. 30-39, 2014.

CAMPOS, Sandro. L. Brandão.; FIGUEIREDO, J. Maimone. Aplicação de inteligência artificial no ciclo de políticas públicas. **Cadernos de Prospecção**, [s. l.], v. 15, n. 1, p. 196-214, 2022.

GOODFELLOW, Ian; BENGIO, Yoshua; COURVILLE, Aaron. **Deep learning**. [S. l.]: The MIT Press, 2016.

HERSCHEL, Richard; MIORI, Virginia. Ethics & big data. **Technology in Society**, [s. l.], v. 49, p. 31-36, 2017.

HINDS, Joanne; WILLIAMS, Emma J; JOINSON, Adam. It wouldn't happen to me: privacy concerns and perspectives following the Cambridge Analytica scandal. **International Journal of Human-Computer Studies**, [s. l.], v. 143, 102498, 2020.

O'REILLY, Tim. Government as a platform. **Innovations: Technology, Governance, Globalization**, [s. l.], v. 6, n. 1. p. 13-40, 2011.

IDENTIFICAÇÃO**Programa de Pós-Graduação em Filosofia**Nível: Mestrado DoutoradoDisciplina: **Estado, Instituições e Políticas Públicas - Em Tempos de Inteligência Artificial**

Semestre: 2023/2

Carga horária: 45h

Créditos: 3

Professor: Hernán Ramiro Ramírez

EMENTA

Estuda os sentidos da política desde suas origens até nossa contemporaneidade, bem como os processos de surgimento do Estado e suas instituições. Investiga, entre outros aspectos, as concepções da democracia, seus alcances e limites, as diversas perspectivas do conceito de sociedade civil, a questão da relação entre os poderes e a formulação e aplicação de políticas públicas. Aborda, também, as práticas dos sujeitos e os dispositivos de poder, bem como a relação entre a ética e a política.

EMENTA DESENVOLVIDA NO SEMINÁRIO

O desenvolvimento tecnológico tem se aprofundado na última década, indo além das fronteiras antes conhecidas e provocando grandes transformações sociais que extrapolam seus âmbitos específicos e afetam a organização social como um todo. Desses avanços, interessam em especial os impactos provocados pela emergência da Inteligência Artificial, que está impactando fortemente a forma como funcionam certas organizações, diante da possibilidade de reduzir suas estruturas como pela relação que se estabelecem ao seu interior e com o exterior. Assim, na disciplina aprofundaremos algumas questões que se apresentam para os aparelhos de Estado e suas políticas públicas, em particular a forma como incorporam tais avanços e a maneira como lidam com seus efeitos, sejam positivos e negativos. Abordagem que privilegiará tanto questões gerais como casos particulares, para o qual se apresentará uma seleção pertencente a aparelhos de natureza diversa. Finalmente, apontaremos problemas e dilemas que apresenta socialmente, em especial para uma vida democrática com maior equidade.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- Inteligência Artificial: breve estado da questão;
- A Inteligência Artificial e a Filosofia;
- Efeitos sociais da Inteligência Artificial: utopias e distopias;
- Usos da Inteligência Artificial pelos aparelhos de Estado:
 - O Estado na era da Big Data: um panorama;
 - Estudo de casos;
- Impactos da Inteligência Artificial nos aparelhos de Estado e nas Políticas Públicas;
- Respostas desde a sociedade para o controle da Inteligência Artificial:
 - Ética da Inteligência Artificial;
 - Justiça Algorítmica.

OBJETIVOS

- Discutir sobre a emergência da Inteligência Artificial como ferramenta nas sociedades contemporâneas;
- Estabelecer nexos entre a emergência disruptiva da Inteligência Artificial e discussões filosóficas;
- Analisar, de modo geral e por meio de estudos de casos, usos e impactos da Inteligência Artificial nos aparelhos de Estado e nas políticas Públicas;
- Avaliar os impactos, positivos e negativos, da Inteligência Artificial nos aparelhos de Estado e nas políticas Públicas;
- Refletir sobre os dilemas e desafios apresentados pela introdução da Inteligência Artificial nos aparelhos de Estado e nas políticas Públicas;
- Alavancar estudos sobre os usos e os impactos da Inteligência Artificial nos aparelhos de Estado e nas políticas Públicas.

METODOLOGIA

- Aulas expositivas;
- Seminários;
- Exposições em aula.

AVALIAÇÃO

Será realizada em dois momentos: o primeiro corresponderá a apresentação e participação em sala de aula, equivalente a 30% da nota final, e o segundo a um trabalho monográfico sobre a temática, a definir entre aluno e professor, representando 70% da nota final.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BARNES, Susan. A privacy paradox: social networking in the United States. **First Monday**, [s. l.], v. 11, n. 9, 2006.

BOYD, Ross; HOLTON, Robert. Technology, innovation, employment and power: does robotics and artificial intelligence really mean social transformation? **Journal of Sociology**, [s. l.], v. 54, n. 3, p. 331-345, 2018.

CASANOVAS, Pompeu; *at al.* Regulation of Big Data: perspectives on strategy, policy, law and privacy. **Health and Technology**, [s. l.], v. 7, n. 4, p. 335-349, 2017.

COSTA, Enaily de Queiroz; *at al.* Inteligência artificial aplicada na administração pública: uma análise principiológica. **Brazilian Journal of Development**, Curitiba, v. 8, n. 9, p. 60345-60369, 2022.

LUDERMIR, Teresa Bernarda. Inteligência artificial e aprendizado de máquina: estado atual e tendências. **Estudos Avançados**, [s. l.], v. 35, n. 101, p. 85-94, 2021.

LYRIO, Maurício Vasconcellos Leão. **Transparência da gestão pública em portais eletrônicos: uma análise no contexto do poder executivo dos governos sub-nacionais brasileiro e espanhol**. 2016. Tese (Doutorado em Administração) – Programa de Pós-Graduação em Administração, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2016.

MENDES, Vinícius. A economia política da inteligência artificial: o caso da Alemanha. **Revista de Sociologia Política**, [s. l.], v. 30, e003, 2022.

MÜLLER, Vincent C. Ethics of artificial intelligence and robotics. *In*: STANFORD Encyclopedia of Philosophy. Stanford, Stanford University, 2020. Disponível em: plato.stanford.edu/entries/ethics-ai/ Acesso em: 12 jun. 2023.

NAKABAYASI, Luciana Akemi. **A contribuição da Inteligência Artificial (IA) na Teoria da Mente**. 2009. Dissertação (Mestrado em Tecnologias da Inteligência e Design Digital) – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2009.

OCHIGAME, Rodrigo. A longa história da justiça algorítmica. **Revista Rosa**, [s. l.], v. 5, n. 2, 2022.

SARTOR, Giovanni; BRANTING, L. Karl. Judicial applications of Artificial Intelligence. **Artificial Intelligence and Law**, [s. l.], v. 6, 1998.

SCHIEFLER, Eduardo André Carvalho; CRISTÓVAM, José Sérgio da Silva; SOUSA, Thanderson Pereira de. Administração Pública digital e a problemática da desigualdade no acesso à tecnologia. **International Journal of Digital Law**, [s. l.], v. 1, n. 2, p. 97-116, 2020.

SICHMAN, Jaime Simão. Inteligência Artificial e sociedade: avanços e riscos. **Estudos Avançados**, [s. l.], v.35, n. 101, p. 37-49, 2021.

SURDEN, Harry. Machine learning and Law. **Washington Law Review**, [s. l.], v. 89, n. 1, p. 87-115, 2014.

TAVARES, André Afonso. **Governo digital e aberto como plataforma para o exercício do controle social de políticas públicas**. 2021. Dissertação (Mestrado em Direito) – Programa de Pós-Graduação em Direito, Universidade do Extremo Sul Catarinense, Criciúma, 2021.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

AGRAWAL, Ajay; GANS, Joshua; GOLDFARB, Avi. Economic policy for artificial intelligence. **Innovation Policy and the Economy**, [s. l.], v. 19, n. 1, p. 139-159, 2019.

BERBERIAN, Cynthia de Freitas Q.; MELLO, Patricia Jussara Sari Mendes de; CAMARGO, Renata Miranda Passos. Governo Aberto: a tecnologia contribuindo para maior aproximação entre o Estado e a Sociedade. **Revista do TCU**, [s. l.], v. 131, p. 30-39, 2014.

CAMPOS, Sandro. L. Brandão; FIGUEIREDO, J. Maimone. Aplicação de inteligência artificial no ciclo de políticas públicas. **Cadernos de Prospecção**, [s. l.], v. 15, n. 1, p. 196-214, 2022.

GOODFELLOW, Ian; BENGIO, Yoshua; COURVILLE, Aaron. **Deep learning**. [S. l.]: The MIT Press, 2016.

HERSCHEL, Richard; MIORI, Virginia. Ethics & big data. **Technology in Society**, [s. l.], v. 49, p. 31-36, 2017.

HINDS, Joanne; WILLIAMS, Emma J.; JOINSON, Adam. It wouldn't happen to me: Privacy concerns and perspectives following the Cambridge Analytica scandal. **International Journal of Human-Computer Studies**, [s. l.], v. 143, 102498, 2020.

O'REILLY, Tim. Government as a platform. **Innovations: Technology, Governance, Globalization**, [s. l.], v. 6, n. 1. p. 13-40, 2011.

IDENTIFICAÇÃO

Programa de Pós-Graduação em Filosofia

Nível: Mestrado Doutorado

Disciplina: **TÓPICOS ESPECIAIS II: O CONCEITO DE HISTÓRIA EM KIERKEGAARD.**

Semestre: 2023/2

Carga horária: 30hs - Créditos: 02

Professor: Dr. ALVARO LUIZ MONTENEGRO VALLS

EMENTA

Disciplina dedicada ao estudo de temas específicos às linhas de pesquisa do Programa não contempladas nas disciplinas ordinárias.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Depois de Schelling e Hegel, e em meio ao ambiente romântico, Kierkegaard discute, sempre numa perspectiva existencial, diversas visões da História. Para cada esfera da existência há uma concepção imprópria e uma concepção própria da “verdadeira história”. Investigando essas diferentes visões deparamo-nos com importantes categorias filosóficas e roçamos alguns conceitos essencialmente cristãos. Destacaremos também a pouco explorada questão do significado e da importância atual do conhecimento histórico, para este autor.

29 ago.	Introdução. O tema da História nos escritos de SK. Categorias básicas.
05 set.	A concepção da História do pseudônimo ético. (O/O II.)
12 set.	As categorias da História na perspectiva estética. (O/O I.)
19 set.	A concepção da História dos Discursos edificantes.
26 set.	A temática da História no Conceito de Angústia. (CA, 1844.)
03 out.	A temática da História em Migalhas Filosóficas (a relação de MF com CA).
10 out.	Uma concepção cristã da História nos escritos de Climacus (MF e PE).
17 out.	A concepção sintetizadora do Pós-escrito às Migalhas, de 1846.

24 out.	-----
31 out.	Enfoque epistemológico (“saber histórico”): A contribuição dos Estádios. Reflexões finais sobre todo o curso. Programação das monografias.

OBJETIVOS

Das importantes visões filosóficas da História, questão muito vibrante e produtiva no século XIX, são mais conhecidas entre nós as perspectivas dos hegelianos, dos marxistas e dos positivistas. A perspectiva dialético-existencial, contudo, é muito rica e merece ser estudada (podendo ser eventualmente comparada com as demais). Buscaremos, neste curso, uma forte introdução aos escritos de Kierkegaard dos anos que vão de 1843 a 1846, principalmente. Queremos em especial explorar as traduções mais recentes de Kierkegaard, enfim extraídas dos originais dinamarqueses.

METODOLOGIA

Trata-se de um curso de tipo “expositivo”, acrescido de debates de “seminário”, pois o professor exporá sua primeira pesquisa sobre o assunto, distribuindo semanalmente duas dúzias de páginas para leitura antecipada. A Bibliografia Básica será constituída pelas traduções recentes do autor dinamarquês. Recomenda-se que cada aluno aprofunde a leitura de uma das obras daquele autor, no enfoque do curso.

AVALIAÇÃO

A participação nas aulas será levada em conta, mas a avaliação principal suporá que cada estudante escolha um tópico em uma das obras da Bibliografia Básica para desenvolver sob a forma de um artigo acadêmico, a partir da temática das aulas.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

KIERKEGAARD, S. **Ou-ou**: um fragmento de vida. Trad. portuguesa E. M. de Sousa. Lisboa: Relógio d’Água, 2017. v. 1.

KIERKEGAARD, S. **Ou-ou**: um fragmento de Vida. Trad. portuguesa E. M. de Sousa. Lisboa: Relógio d’Água, 2017. v. 2.

KIERKEGAARD, S. **Dois discursos edificantes de 1843**. Trad. e editor Henri N. Levinspuhl. 2. ed. [S. l.: s. n.], 2001.

KIERKEGAARD, S. **O conceito de angústia**. Trad. A.L.M. Valls. Petrópolis: Vozes, 2010.

KIERKEGAARD, S. **Migalhas filosóficas**. Trad. E. Reichmann e A.L.M. Valls. 2. ed. Petrópolis: Vozes, 2008.

KIERKEGAARD, S. **Pós-escrito conclusivo não científico às migalhas filosóficas**. Trad. A. L. M. Valls e M. M. de Almeida. Petrópolis: Vozes; Bragança Paulista: Editora Univ. S. Francisco, 2013. v. 1.

KIERKEGAARD, S. **Pós-escrito conclusivo não científico às migalhas filosóficas**. Trad. A. L. M. Valls e M. M. de Almeida. Petrópolis: Vozes; Bragança Paulista: Editora Univ. S. Francisco, 2016. v. 2.

KIERKEGAARD, S. **Étapes sur le chemin de la vie**. Trad. F. Prior/M. H. Guignot. Paris: Gallimard, 1979.

KIERKEGAARD, S. **A doença para a morte**. Trad. J. Roos. Petrópolis: Vozes, 2022.

HEGEL, G. W. F. **Filosofia da História**. 2. ed. Trad. M. Rodrigues e H. Harden. Brasília, DF: Editora UnB, 2008.

PIEPER, A. **Geschichte und Ewigkeit bei Søren Kierkegaard: Das Leitproblem der pseudonymen Schriften**. [S. l.: s. n.], 1969. *E-book*. Disponível em: philpapers.org/rec/PIEGUE-2. Acesso em: 05, jun., 2023.

VALLS, A. **Der Begriff "Geschichte" in den Schriften Søren Kierkegaards**. Diss. Univ. Heidelberg, 1981.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ADORNO, Theodor. **Kierkegaard: construção do estético**. Trad. A. L. M. Valls. São Paulo: UNESP, 2010.

FAHRENBACH, H. **Kierkegaards existenzdialektische Ethik**. Frankfurt a.M.: [s. n.], 1968. *E-book*. Disponível em: pt.scribd.com/document/356268788/LIVRO-DE-FILOSOFIA-CONTEMPORANEA-pdf. Acesso em: 05, jun., 2023.

MALIK, H. C. **Receiving Søren Kierkegaard: the early impact and transmission of his thought**. Washington: The Catholic University of America Press, 1997.

MARQUARD, O. **Las dificultades con la Filosofía de la Historia**. Trad. E. Ocaña. Valencia: Pre-textos, 2007.

ROOS, J. **10 Lições sobre Kierkegaard**. 2. ed. rev. Petrópolis: Vozes, 2022.

SCHELLING, F.W. **A essência da liberdade humana**. Trad. M. C. Sá Cavalcante. Petrópolis: Vozes, 1991.

STEWART, J. **Søren Kierkegaard**: subjetividade, ironia e a crise da modernidade. Trad. H. A. Q. de Souza. Petrópolis: Vozes, 2017.

THEUNISSEN, M. **Der Begriff Ernst bei Sören Kierkegaard**. Freiburg: Alber, 1978. ***Quando houver mais de um local para a mesma editora, dá-se preferência pelo primeiro local que figura no documento ou o mais destacado.

THEUNISSEN, M.; GREVE, W. **Materialien zur Philosophie S. Kierkegaards**. Frankfurt a/M.: Suhrkamp, 1979.

WESTPHAL, M. **Becoming a self**: a reading of Kierkegaard's concluding unscientific postscript. West Lafayette: Purdue University Press, 2000.

IDENTIFICAÇÃO

Programa de Pós-Graduação em Filosofia

Nível: Mestrado Doutorado

Disciplina: **Tópicos Avançados de Ética – Ética da Inteligência Artificial**

Semestre: 2023/2

Carga horária: 45:00h

Créditos: 3

Professor: Denis Coitinho Silveira

EMENTA

Estuda tópicos emergentes em metaética, ética normativa e ética prática. Aborda, por exemplo, temas sobre a ética das neurociências, moralidade e superveniência, problemas morais na medicina e nas ciências de precisão, a manipulação genética de seres humanos e animais, questões sobre a responsabilidade para com o futuro do planeta, os animais e o bem-estar das futuras gerações. Propõe-se a examinar com profundidade problemas de ontologia e ética, como os conceitos de vida, saúde, bem-estar, nascimento e morte, personalidade, entre outros.

Estudo dos problemas normativos-morais trazidos pela Inteligência Artificial (IA).

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- Agência Artificial e Responsabilidade moral;
- Desacordo moral e Incerteza normativa;
- Máquinas morais e Raciocínio ético;
- Veículos autônomos e plurinormatividade;
- Injustiça algorítmica;
- Direitos Humanos e IA;
- IA e Democracia.

OBJETIVOS

Refletir sobre os problemas éticos, políticos e jurídicos que podem surgir ou já estão surgindo pelo uso da IA contemporaneamente, tal como com o uso dos veículos autônomos, armas autônomas letais, algoritmos utilizados nos sistemas de saúde e sistema judiciário, ChatGPT, entre outros. A ideia é refletir sobre os diversos desafios normativos e regulatórios do uso em larga escala da IA.

METODOLOGIA

Aulas expositivas e seminários orientados.

AVALIAÇÃO

Apresentação de Seminário e entrega de artigo no final da disciplina.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ANDERSON, M.; ANDERSON, S. L. (ed.). **Machine ethics**. New York: Cambridge University Press, 1951.

AWAD, Edmond; DSOUZA; *et al.* The moral machine experiment. **Nature**, [s. l.], n. 563, p. 59-64, 2018.

BOGOSIAN, Kyle. Implementations of moral uncertainty in intelligent machines. **Minds & Machines**, [s. l.], v. 27, 591-608, 2017.

BONNEFON, Jean-François; SHARIF, Azim; RAHWAN, Iyad. The moral psychology of AI and ethical opt-out problem. *In*: LIAO, Matthew (ed.). **Ethics and artificial intelligence**. New York: Oxford University Press, 2020. p. 109-126.

CAMPBELL, Richmond; KUMAR, Victor. 2012. Moral Reasoning on the Ground. **Ethics**, [s. l.], v. 122, n. 2, p. 273-312, 2012.

COPELAND, Jack. **Artificial intelligence: a philosophical introduction**. Oxford: Blackwell, 2001.

ETZIONI, Amitai; ETZIONI, Oren. Incorporating ethics into artificial intelligence. **The Journal of Ethics**, [s. l.], v. 21, n. 4, p. 403-418, 2017.

FLORIDI, L. (ed.). **Ethics, governance and policies in artificial intelligence**. Berlin: Springer, 2021.

HARRIS, John. The immoral machine. **Cambridge Quarterly of Healthcare Ethics**, [s. l.], v. 29, p. 71-79, 2020.

LARSON, Jeff; MATTU, Surya; KIRCHNER, Lauren; ANGWIN, Julia. **How We analyzed the COMPAS recidivism algorithm**. [S. l.]: ProPublica, May 23, 2016. Disponível em: <https://www.propublica.org/article/how-we-analyzed-the-compas-recidivism-algorithm>. Acesso em: 05, jun., 2023.

MACASKILL, William; BYKVIST, Krister; ORD, Toby. **Moral uncertainty**. Oxford: Oxford University Press, 2020.

MESA, Natalia. 2021. Can the criminal justice system's artificial intelligence ever be truly fair? *In*: MASSIVE Science. [S. l.], May 13, 2021. Disponível em: <https://massivesci.com/articles/machine-learning-compas-racism-policing-fairness/>. Acesso em: 05, jun., 2023.

SAVULESCU, Julien; GYNGELL, Christopher; KAHANE, Guy. Collective Reflective Equilibrium in Practice (CREP) and controversial novel technologies. **Bioethics**, [s. l.], v. 35, n. 7, p. 1-12, 2021.

TASIOULAS, John. Artificial intelligence, humanist ethics. **Daedalus: The Journal of the American Academy of Arts & Sciences**, [s. l.], v. 151, n. 2, p. 232-243, 2022.

WALLACH, Wendel; ALLEN, Colin. **Moral machine: teaching robots right from wrong**. New York: Oxford University Press, 2009.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

CAMPBELL, Richmond. Reflective equilibrium and the moral consistency reasoning. **Australasian Journal of Philosophy**, [s. l.], v. 92, n. 3, p. 433-451, 2014.

DANIELS, Norman. Wide reflective equilibrium and theory acceptance in Ethics. **The Journal of Philosophy**, [s. l.], v. 76, n. 5, p. 256-282, 1979.

DEMOS, Raphael. Is moral reasoning deductive? **The Journal of Philosophy**, [s. l.], v. 55, n. 4, p. 153-159, 1958.

ETHICS COMMISSION. **Automated and connected driving**. [S. l.]: Federal Ministry of Transport and Digital Infrastructure, 2017. Disponível em: <https://www.bmvi.de/SharedDocs/EN/publications/report-ethics-commission.pdf>. Acesso em: 05, jun., 2023.

HARMAN, G.; MANSON, K.; SINNOTT-AMSTRONG, W. 2010. Moral reasoning. *In*: DORIS, J.; MORAL PSYCHOLOGY RESEARCH GROUP (ed.). **The moral psychology handbook**. Oxford: Oxford University Press, 2010. p. 206-245.

KUSHNER, Thomasine; BELLIOTTI, Raymond. A.; BUCKNER, Donald. Toward a methodology for moral decision making in medicine. **Theor Med**, [s. l.], v. 12, n. 4, p. 281-293, 1991.

LIAO, S. Matthew (ed.). **Ethics of artificial intelligence**. New York: Oxford University Press, 2020.

McMAHAN, Jeff. Moral Intuition. *In*: LaFOLLETTE, H; PERSSON, I. (ed.). **The Blackwell Guide to ethical theory**. Oxford: Blackwell, 2013. p. 103-120.

RECHNITZER, Tanja. **Applying reflective equilibrium**: towards the justification of a precautionary principle. New York: Springer, 2022.

IDENTIFICAÇÃO

Programa de Pós-Graduação em Filosofia

Nível: Mestrado Doutorado

Disciplina: **Ética e Cultura - Ética da Inteligência Artificial**

Semestre: 2023/2

Carga horária: 45:00h

Créditos: 3

Professor: Denis Coitinho Silveira

EMENTA

Esta disciplina focaliza a questão do sujeito ético na sociedade em busca do sentido para a sua vida individual e social. Trata também a questão da responsabilidade pelos resultados da ação na sociedade e na construção da cultura.

Estudo dos problemas normativos-morais trazidos pela Inteligência Artificial (IA).

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- Agência Artificial e Responsabilidade moral;
- Desacordo moral e Incerteza normativa;
- Máquinas morais e Raciocínio ético;
- Veículos autônomos e plurinormatividade;
- Injustiça algorítmica;
- Direitos Humanos e IA;
- IA e Democracia.

OBJETIVOS

Refletir sobre os problemas éticos, políticos e jurídicos que podem surgir ou já estão surgindo pelo uso da IA contemporaneamente, tal como com o uso dos veículos autônomos, armas autônomas

letais, algoritmos utilizados nos sistemas de saúde e sistema judiciário, ChatGPT, entre outros. A ideia é refletir sobre os diversos desafios normativos e regulatórios do uso em larga escala da IA.

METODOLOGIA

Aulas expositivas e seminários orientados.

AVALIAÇÃO

Apresentação de Seminário e entrega de artigo no final da disciplina.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ANDERSON, M.; ANDERSON, S. L. (ed.). **Machine ethics**. New York: Cambridge University Press, 1951.

AWAD, Edmond; *et al.* The moral machine experiment. **Nature**, [s. l.], n. 563, p. 59-64, 2018.

BOGOSIAN, Kyle. Implementations of moral uncertainty in intelligent machines. **Minds & Machines**, [s. l.], v. 27, 591-608, 2017.

BONNEFON, Jean-François; SHARIF, Azim; RAHWAN, Iyad. The moral psychology of AI and ethical opt-out problem. *In*: LIAO, Matthew (ed.). **Ethics and artificial intelligence**. New York: Oxford University Press, 2020. p. 109-126.

CAMPBELL, Richmond; KUMAR, Victor. Moral reasoning on the ground. **Ethics**, [s. l.], v. 122, n. 2, p. 273-312, 2012.

COPELAND, Jack. **Artificial intelligence: a philosophical introduction**. Oxford: Blackwell, 2001.

ETZIONI, Amitai; ETZIONI, Oren. Incorporating Ethics into Artificial Intelligence. **The Journal of Ethics**, [s. l.], v. 21, n. 4, p. 403-418, 2017.

FLORIDI, L. (ed.). **Ethics, governance and policies in artificial intelligence**. Berlin: Springer, 2021.

HARRIS, John. The Immoral Machine. **Cambridge Quarterly of Healthcare Ethics**, [s. l.], v. 29, p. 71-79, 2020.

LARSON, Jeff; MATTU, Surya; KIRCHNER, Lauren; ANGWIN, Julia. How **We analyzed the COMPAS recidivism algorithm**. [S. l.]: ProPublica, May 23, 2016. Disponível em: <https://www.propublica.org/article/how-we-analyzed-the-compas-recidivism-algorithm>. Acesso em: 05, jun., 2023.

MACASKILL, William; BYKVIST, Krister; ORD, Toby. **Moral uncertainty**. Oxford: Oxford University Press, 2020.

MESA, Natalia. 2021. Can the criminal justice system's artificial intelligence ever be truly fair? *In: MASSIVE Science*. [S. l.], May 13, 2021. Disponível em: <https://massivesci.com/articles/machine-learning-compas-racism-policing-fairness/>. Acesso em: 05, jun., 2023.

SAVULESCU, Julien; GYNGELL, Christopher; KAHANE, Guy. Collective Reflective Equilibrium in Practice (CREP) and controversial novel technologies. **Bioethics**, [s. l.], v. 35, n. 7, p. 1-12, 2021.

TASIOULAS, John. Artificial intelligence, humanist ethics. **Daedalus: The Journal of the American Academy of Arts & Sciences**, [s. l.], v. 151, n. 2, p. 232-243, 2022.

WALLACH, Wendel; ALLEN, Colin. **Moral machine: teaching robots right from wrong**. New York: Oxford University Press, 2009.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

CAMPBELL, Richmond. Reflective equilibrium and the moral consistency reasoning. **Australasian Journal of Philosophy**, [s. l.], n. 92, n. 3, p. 433-451, 2014.

DANIELS, Norman. Wide reflective equilibrium and theory acceptance in Ethics. **The Journal of Philosophy**, [s. l.], v. 76, n. 5, p. 256-282, 1979.

DEMOS, Raphael. Is moral reasoning deductive? **The Journal of Philosophy**, [s. l.], v. 55, n. 4, p. 153-159, 1958.

ETHICS COMMISSION. **Automated and connected driving**. [S. l.]: Federal Ministry of Transport and Digital Infrastructure, 2017. Disponível em: <https://www.bmvi.de/SharedDocs/EN/publications/report-ethics-commission.pdf>. Acesso em: 05, jun., 2023.

HARMAN, G.; MANSON, K.; SINNOTT-AMSTRONG, W. Moral Reasoning. *In: DORIS, J.; MORAL PSYCHOLOGY RESEARCH GROUP (ed.). The moral psychology handbook*. Oxford: Oxford University Press, 2010. p. 206-245.

KUSHNER, Thomasine; BELLIOTTI, Raymond. A.; BUCKNER, Donald. Toward a methodology for moral decision making in medicine. **Theor Med**, [s. l.], v. 12, n. 4, p. 281-293, 1991.

LIAO, S. Matthew (ed.). **Ethics of artificial intelligence**. New York: Oxford University Press, 2020.

McMAHAN, Jeff. Moral Intuition. *In*: LaFOLLETTE, H.; PERSSON, I. (ed.). **The Blackwell Guide to ethical theory**. Oxford: Blackwell, 2013. p. 103-120.

RECHNITZER, Tanja. **Applying reflective equilibrium**: towards the justification of a precautionary principle. New York: Springer, 2022.